

PORTARIA N.º 53.2011

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006, e atendendo a solicitação após a apresentação da Certidão de Óbito, abona as faltas e **CONCEDE** licença de cinco dias a servidora **VERA ROZANI LUI** – Auxiliar de Enfermagem, em função do falecimento de seu irmão Teobaldo Aldomar Lui, ocorrido no dia 15/02/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/02/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Março de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração